

LEI Nº 18/2003

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A Estrada que liga a Estrada do Cupim Km 1,5 à Rodovia do Caqui junto ao loteamento Jardim Nova Campina, localizada em Campina Grande do Sul, passa a denominar-se Rua Carlos Rodrigues da Cruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 24 de setembro de 2003.